



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA N.º 2.144,

DE 21 DE JUNHO DE 2.024

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e Emenda Parlamentar n.º 40290012, que destinou recurso à Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

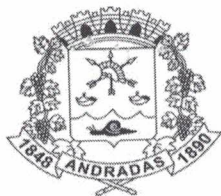
Art. 1.º Fica o Município autorizado a repassar, para o exercício de 2024, bem como condicionados ao recebimento delas, os valores referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e Emenda Parlamentar n.º 40290012, que destinou recurso à Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ao Orçamento do Município (Lei Ordinária n.º 2.120, de 28 de dezembro de 2023), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de recursos a serem utilizados conforme artigo 43, da Lei n.º 4.320/64, na seguinte dotação:

I – **02.08.02.10.302.1001.2187.3.3.50.43** – Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas – Rec. Vinculados – ODS 3/16/17, assim desdobradas:

a) Órgão: 02

b) Unidade: 08



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

c) Subunidade: 02

d) Funcional programática: 10.302.1001.2187.3.3.50.43

e) Fonte de recurso 1.600

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e um dias do mês
de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por
MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2024.06.21 15:41:34 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal